



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 134/2010/GAB-PMV

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o Art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Sinval Abrantes Barbosa, Mat/430 –Secretário de Obras e Serviços Públicos, para, em observância ao Art. 67 da Lei 8.666/93, atuar como Fiscal dos Contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal de Vieirópolis e os Licitantes abaixo:

Licitante : Gilvan Bernardo Abrantes

Contrato: 0054/2010

Objeto: Execução dos serviços topográficos e planialtimétricos, destinados a manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Vieirópolis.

Assinatura: 19/05/2010

Vigência : 19/12/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 20 de maio de 2010


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito